

Id:1518FC807BE358B1



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, Estado do Piauí, torna público e para conhecimento dos interessados que estará realizado procedimento de contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombado sob n.º 001/2024-DL, visando a aquisição de cadeira tipo poltrona com braço para atender as necessidades do município de Curralinhos, tudo conforme edital, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 27 de março de 2024, às 08h (oito horas).

Local da disputa: Plataforma do BBMNET (www.novabmmnetlicitacoes.com.br)

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00h

Curralinhos/PI, 21 de março de 2024.

Eric Talison Rodrigues
Agente de Contratação/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Curralinhos.

Id:01AB2FEB5E575A8C



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS**

ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI, MARIA CINTH DE REGO

Venho respeitosamente a presença de V. Sr.ª. REQUERER a emissão da Certidão de Uso e Ocupação do Solo do imóvel abaixo identificado, com base na Resolução Nº 237 do CONAMA, Art. 10, § 1º, relativa às atividades a seguir caracterizadas:

1. DADOS DO REQUERENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: WESLEY PESSOA DE MOURA

CNPJ/CPF: 028.780.823-89

CI/RG: 2298401 SSP-PI

CELULAR: (99) 99933-4368

E-MAIL: wesleypm2909@gmail.com

IMÓVEL: FAZENDA TALISMÃ, LOCALIZADA NA DATA VACA MORTA, ZONA RURAL DE CURRALINHOS-PI, COM ÁREA TOTAL DE 320,4818ha, MATRÍCULA Nº 3536 JUNTO AO RGI DE MONSENHOR GIL-PI.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA:

FORRAGICULTURA, PECUÁRIA E CULTURAS ANUAIS OU SEMI-PERENES (EXCETO HORTICULTURA, FRUTICULTURA E SILVICULTURA)

3. MOTIVO DA SOLICITAÇÃO:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

4. ÁREA DE EXPLORAÇÃO:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PLANO DE OCUPAÇÃO DA ÁREA:

	Latitude	Longitude
1	-05 35' 24.97364"	-42 49' 23.04775"
2	-05 35' 37.20340"	-42 50' 25.46454"
3	-05 36' 44.21252"	-42 49' 36.71460"
4	-05 36' 27.02585"	-42 49' 11.31267"
5	-05 35' 51.37034"	-42 49' 32.23412"
6	-05 35' 52.89376"	-42 49' 34.87295"
7	-05 35' 37.46739"	-42 49' 44.14308"
8	-05 35' 28.09083"	-42 49' 22.46615"
9	-05 35' 24.97364"	-42 49' 23.04775"

ÁREA PROJETO 248,7137ha

ÁREA TOTAL: 320,4818HA

ÁREA DE RESERVA LEGAL: 71,7681HA

ÁREA ÚTIL: 248,7137HA.

A ATIVIDADE DESENVOLVIDA UTILIZARÁ TODA ÁREA ÚTIL DO IMÓVEL, OU SEJA, 248,7137HA.

OBS: Planta/croqui anexo.

DECLARO estar ciente de toda a legislação que regulamenta o assunto. ATESTO para tanto, que a documentação em anexo, está em conformidade com as normas exigidas e, para a instrução e análise processual, relativas à emissão da certidão.

CURRALINHOS-PI, 07/03/2024.



WESLEY PESSOA DE MOURA

Recebido por: *Francisca Rayane Carvalho da Costa*

Data: 12/03/2024

Carimbo:

FRANCISCA RAYANE CARVALHO DA COSTA
CPF: 041.378.113-95
Diretora do Depart. de Assist. Jurídica, Tributação
E Arrecad. De Tributos Do Mun. De Curralinhos-PI
PORT.: 002/2022- 17/01/2022

Id:05D5005476F558F4



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientedopiauui@gmail.com

Portaria GP Nº.20 /2024

Novo Oriente do Piauí – PI, 22 de março de 2024

Exonerar a pedido do Servidor Efetivo Municipal e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor, **DIEGO ANTONIO SILVA**, inscrito no CPF Nº 031.263.633-42 e RG nº **2916779 SSP PI**, matrícula 560-1 admitido em **01/04/2019**, ocupante do cargo de **vigia**, do quadro de pessoal deste Município de Novo Oriente do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 22 de março de 2024.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada aos vinte e dois dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.